



COMO DENUNCIAR

As denúncias podem ser realizadas no Ministério Público, através do Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero em Defesa dos Direitos das Mulheres (NEVID) ou através da Ouvidoria da Mulher do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA).

Ambas instituições podem realizar atendimento e registro na denúncia com base na legislação vigente, referente à violação dos direitos políticos das mulheres, tendo como princípio a igualdade de gênero nos espaços de poder e tomada de decisão.

As Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher (DEAMs) e a Procuradoria da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia (ALBA) também atuam como espaços de acolhimento e encaminhamento para a rede especializada. As DEAMs podem registrar ocorrências por meio de Boletins de Ocorrência, no âmbito da Polícia Civil, enquanto a Procuradoria da Mulher oferece suporte jurídico e psicossocial a mulheres vítimas de violência política.



A LIGAÇÃO É GRATUITA

Através do 180, você pode enviar denúncias para o Ministério Público de cada estado.

 /spmbahia  /mulheres.gov.br  /spmbahia  /photos/spmba

www.ba.gov.br/mulheres



SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

GOVERNO PRESENTE
TRABALHA PRA GENTE

O QUE A BAHIA ESTÁ FAZENDO PELA CIDADANIA DAS MULHERES?

Diante desse contexto, a Bahia está dando mais um passo importante para a cidadania das mulheres! O governo estadual criou, por meio do Decreto nº 23.506, de 10 de março de 2025, um Grupo de Trabalho Intersecretarias que tem uma missão bem direta: criar o Plano Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Violência Política de Gênero e Raça.

O que isso significa na prática?

Significa que o Estado reconhece que mulheres — especialmente negras, indígenas e periféricas — sofrem violência política quando ocupam espaços de poder ou tentam participar da vida pública. E decidiu enfrentar isso com seriedade.

O que esse grupo vai fazer?

Investigar o problema: vai levantar dados, ouvir mulheres que sofreram esse tipo de violência e entender o que já foi feito (ou não) no Brasil e no mundo.

Planejar ações concretas: vai criar um plano com objetivos, metas, prazos e estratégias para prevenir e enfrentar esse tipo de violência.

Unir forças: o grupo reúne diversas secretarias do governo — como Segurança Pública, Justiça, Comunicação, Igualdade Racial, entre outras — para agir de forma integrada.

A SPM também atua de forma articulada com diversas instituições para fortalecer o enfrentamento à violência política de gênero e raça. Entre os parceiros estão o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT5), o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE/BA), o Ministério Público do Trabalho na Bahia (MPT/BA), a Procuradoria Regional Eleitoral na Bahia

(PRE/BA), a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia (OAB/BA), a Associação Baiana de Advogadas e Advogados Trabalhistas (ABAT) e a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia (ALBA). Juntas, essas instituições estão executando ações em conjunto para garantir que as mulheres possam exercer seus direitos políticos com segurança, dignidade e respeito.

Por que isso importa?

Porque garantir que mulheres possam atuar na política, nos movimentos sociais, nos conselhos e nas lideranças comunitárias sem medo de serem silenciadas, atacadas ou perseguidas é essencial para uma democracia de verdade.

ACESSO À JUSTIÇA EM CASOS DE VIOLÊNCIA POLÍTICA

A Lei 14.192/2021 define de maneira abrangente a violência política de gênero e raça, com o objetivo de promover maior participação das mulheres na política e nos espaços de poder. Ela também introduziu o crime de violência política contra as mulheres (art. 326-B do Código Eleitoral), promovendo mudanças na legislação eleitoral para adequá-la a esse novo marco legal de proteção dos direitos das mulheres no contexto eleitoral.

Além disso, a Lei nº 14.197/2021 acrescentou ao Código Penal, por meio do Art. 359-P, o crime de restringir, impedir ou dificultar, com o uso de violência física, sexual ou psicológica, o exercício de direitos políticos por qualquer pessoa, em razão de seu sexo, raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. A pena prevista é de reclusão de 3 (três) a 6 (seis) anos e multa, além da punição correspondente à violência praticada.



O QUE É VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO E RAÇA?

A violência política de gênero e raça é uma manifestação de ordem misógina e racista que visa excluir as mulheres, principalmente negras e indígenas, do cenário político, restringindo seu acesso e permanência nos espaços de poder e tomada de decisão.

Para a ONU Mulheres, a violência política de gênero e raça é um problema de direitos humanos que atinge as democracias e impede o progresso em direção à igualdade de gênero e raça de modo efetivo. Trata-se de um problema comum e de nível mundial, que repercute na democracia, nas questões sobre representatividade na política e se manifesta diariamente, embora com mais intensidade durante os anos de eleições, no exercício da cidadania política das mulheres.

A violência na vida política pode ser entendida como qualquer ato ou ameaça de violência de gênero e raça que resulte em dano econômico, relacionado aos financiamentos de campanha e candidaturas laranjas, ou sofrimento físico, sexual ou psicológico às mulheres, que as impeça de exercer seus direitos políticos, seja em espaços públicos ou privados, incluindo o direito a ocupar cargos públicos, ao voto secreto, à associação e reunião, a realizar campanhas livremente e a exercer sua liberdade de opinião e expressão.

A interseção entre gênero, raça e sexualidade na política resulta em uma violência que é simultaneamente machista e racista e LGBTfóbica. As mulheres, cis e trans, negras e indígenas e LBTs enfrentam desafios únicos devido à suas identidades múltiplas, e a violência política que enfrentam é uma ameaça direta à sua participação democrática, pois prejudica a representatividade e a diversidade nos espaços de poder, enfraquecendo a democracia.

“MAIS MULHERES
MAIS IGUALDADE
MAIS DEMOCRACIA”



TIPOS DE VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO E RAÇA



Violência política física

Qualquer ação ou conduta que cause danos ou sofrimento físico ou que prejudique a saúde das mulheres, como tapas, socos, puxadas de cabelo ou pontapés.



Violência política psicológica

Manipular, chantagear, perseguir, atacar a autoestima, causar terror psicológico diretamente à mulher ou seus familiares.



Violência política sexual

Assediar, passar a mão, beijar à força, divulgar fotos íntimas ou com conotação sexual.



Violência política moral

Difamar, caluniar, espalhar uma notícia falsa, realizar ataques com base no gênero.



Violência política racista

Cometer injúria racial, reproduzir estereótipos ligados a raça e etnia e racismo recreativo.



Violência política LGBTfóbica

Atacar a sexualidade, utilizar expressões LBTfóbicas, estupro corretivo, inferiorização ou ridicularização, insinuações de cura ou descontrole.



Violência política transfóbica

Não respeitar ou invalidar a identidade de gênero, não utilizar os pronomes nos quais a pessoa se identifica ou seu nome social, impedir a utilização do banheiro em que se identifica ou reproduzir transfobia recreativa.



Violência política virtual

Divulgar notícias falsas, montagens por meio do Inteligência Artificial (IA) e participar de ataques em massa nas redes sociais etc.



Violência política econômica

Não ter recurso para campanha ou serem colocadas como candidaturas laranjas.



Violência simbólica

Uso de linguagem excludente, ausência de assento próprio em parlamentos; objetificação das mulheres etc.



Feminicídio político

Assassinato\execução de mulheres que cumprem mandatos políticos e atuam como lideranças e defensoras de direitos.

**NÃO É UM PROBLEMA SOMENTE
DAS MULHERES, É UM PROBLEMA PARA
NOSSA DEMOCRACIA**

A violência política de gênero e raça representa uma séria ameaça à democracia, afetando seus princípios fundamentais de igualdade, representatividade e participação.

A violência política desencoraja a participação ativa, cria um ambiente tóxico e fragiliza as instituições democráticas e desencoraja a participação ativa de meninas e mulheres, prejudicando a diversidade de perspectivas e enfraquecendo o processo democrático.

Para prevenir e enfrentar é necessário adotar medidas não só em anos eleitorais, mas durante todo o ano. É urgente criar espaços onde as mulheres possam se candidatar, ser eleitas e permanecer na política sem violência.

Desde 2023, o dia 14 de março foi oficialmente reconhecido como o Dia Nacional de Enfrentamento à Violência Política contra as Mulheres. A escolha da data homenageia Marielle Franco, vereadora do Rio de Janeiro assassinada em 2018 por sua atuação firme na defesa dos direitos humanos, especialmente das mulheres, da população negra e das pessoas LGBTQIA+. A lei não só simboliza o compromisso com a memória de Marielle, como também fortalece a luta por uma democracia mais inclusiva, onde mulheres possam ocupar espaços de poder sem serem alvos de violência, intimidação ou silenciamento.

SUB-REPRESENTAÇÃO DE MULHERES NA POLÍTICA BAIANA

Apesar de serem a maioria do eleitorado — 52% na Bahia —, as mulheres seguem sub-representadas nos espaços de decisão política. Nas eleições de 2024, apenas 59 mulheres foram eleitas prefeitas nos 417 municípios baianos. Ainda neste cenário, entre as 4.599 cadeiras nas Câmaras Municipais, apenas 672 são ocupadas por mulheres. Pior: 70 municípios não têm sequer uma mulher vereadora.

Na Assembleia Legislativa da Bahia, só 8 mulheres ocupam cadeiras entre os 63 deputados estaduais. E na bancada federal, das 39 vagas da Bahia na Câmara dos Deputados, apenas 3 são ocupadas por mulheres.

Esse cenário escancara o quanto ainda estamos longe da paridade de gênero na política. E a situação é ainda mais grave quando falamos das mulheres negras e indígenas, que enfrentam mais barreiras para acessar e permanecer nesses espaços.

A democracia só é completa quando todas as vozes são ouvidas — e isso inclui as mulheres em toda sua diversidade.